

MERCADORIAS

Transportadoras ameaçam pagar impostos em Espanha

Impasse com Governo sobre as taxas das ajudas impede emissão de licenças

Filipe Paiva Cardoso
filipe.paiocardoso@mediainfin.pt

As empresas portuguesas de transporte rodoviário de mercadorias estão a estudar licenciar os seus camiões em Espanha quando chegar a hora de requisitar a renovação das licenças. Tal opção implica que o negócio gerado por estes veículos passe a pagar impostos em Espanha e só com as três empresas ouvidas pelo Jornal de Negócios estão em causa mais de 500 camiões e 50 milhões de euros de facturação.

Em causa está a polémica à volta das taxas que o Governo começou a cobrar às ajudas de custo pagas pelas empresas, depois de 30 anos sem o fazer (ver em baixo).

“Como as empresas não concordam com a alteração unilateral do Ministério das Segurança Social, estão a impugnar tudo nos tribunais”, explicou Abel Marques, secretário-geral da Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Mercadorias (Anram) ao JdN. “Como não pagam, o Ministério não passa a certidão a dizer que não têm dívidas, o que é essencial para a renovação ou emissão de licenças”, sublinha. O responsável lembra que “em 30 anos nunca houve estes problemas e sempre foram passadas as certidões de que tínhamos todas as contas em ordem” e que “o ministro no início do mandato prometeu receber-nos para discutir a situação e, até hoje,

nada”. Sem a certidão de “cumprimento fiscal”, ainda sem respostas dos tribunais e chegada a altura de pedir novas licenças, as empresas têm que decidir.

“Agora foram quatro, tive que pedir uma garantia bancária para desbloquear a situação”, conta Alfredo Maia. O líder da Transmaia garante que até Julho, quando tiver que renovar a licença de outros 15 camiões, “vou abrir uma empresa em Espanha, com o mesmo nome, e licenciar lá esses camiões”, algo que repetirá até que a situação fique resolvida. A Transmaia conta com 150 camiões

e uma facturação a rondar os 11 milhões de euros.

João Pires, líder da Transportes João Pires, garante que fará o mesmo, até porque já tem uma empresa em Espanha. “Dentro de 20 dias tenho 10 camiões para licenciar e, como sempre paguei os meus impostos e agora dizem que tenho dívidas, eles serão licenciados em Espanha”. A situação será mais grave em Janeiro próximo: “Aí temos 100 camiões para licenciar e se nada mudar estes veículos também passarão a pagar IRC, segurança social, imposto de camionagem e os seguros aos espanhóis”. A Transportes João Pires tem 150 camiões em Portugal que geram 18 milhões de euros de facturação, dos quais 15 milhões em exportações.

A situação da Tracar é semelhante. “Vamos até às últimas consequências”, garante Osvaldo José em nome do sector. “Não devemos pagar e até que alguma coisa transite em julgado vamos defender a nossa causa”, afirma. Ainda assim, para esta empresa, a situação ainda não é urgente, pois não tem licenças para renovar no curto-prazo. Mas e se tudo ficar na mesma? “Terei que ver como ultrapassar a situação e uma das hipóteses em aberto é licenciar em Espanha”. Com 30 milhões de facturação, 12 milhões dos quais vindos de fora, o responsável garante que tudo isto aconteceu só porque “andam ávidos de receitas”.

Tenho 150 camiões em Portugal. A manter-se a situação vou começar a licenciá-los em Espanha e pago impostos e facturo lá.

João Pires
Transportes João Pires

Tive que pedir uma garantia bancária para poder licenciar quatro camiões, mas os próximos vão todos para Espanha.

Alfredo Maia
Transmaia

O que está em causa e o que sector quer

→ A Segurança Social começou a cobrar às transportadoras de mercadorias contribuições sobre as ajudas de custo que estas pagam aos motoristas quando estão deslocados no estrangeiro. “É aquele dinheiro que lhes damos para compensar as diferenças dos custos de um café, ou de uma refeição, em França ou Espanha”, explicou um dos donos de uma empresa ouvida pelo JdN. A decisão do Governo foi inédita em 30 anos de vigência da cláusula do contrato colectivo que rege as ajudas de custo e, por discordarem da nova interpretação da mesma, as transportadoras recorreram aos tribunais, onde os processos agora decorrem. A apoiar as queixas está um parecer de Menezes Cordeiro que conclui que “as denominadas ajudas de custo TIR não têm natureza retributiva”, razão pela qual “não incidem, sobre elas, as normas da segurança social”. Para que a situação se resolva, já que se as empresas não pagam estas novas taxas não podem renovar as licenças dos camiões, a associação do sector pede uma reunião “com o Governo” para que se “desbloqueie” a situação de uma vez por todas. “Queremos que seja definida uma interpretação única da cláusula e discutir a particularidade do sector ao nível laboral” diz a Anram. **FPC**

Pedro Aperta



Espanha será o destino | Empresas não concordam com taxas.

BLOCO DE NOTAS



Dados
Frota de 150 camiões. Em 2007 pagou 750 mil euros à Segurança Social, que lhe reclama agora mais 250 mil por causa da nova taxa sobre ajudas de custo. Já abriu uma filial espanhola.

€ 15M Exportação

A João Pires facturou 18 milhões em 2007, dos quais 15 milhões de euros vieram das exportações.



BANCO DE PORTUGAL

EUROSISTEMA

ADMITE TÉCNICO

(M/F)

Analista de Research de Acções

para desempenho de funções no Departamento de Supervisão Bancária

PERFIL REQUERIDO

- Licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão, sendo condição preferencial a posse de MBA ou Mestrado;
- Idade não superior a 30 anos;
- Experiência profissional mínima de cerca de 3 anos como Analista de Research de Acções;
- Conhecimentos de Análise Financeira;
- Capacidade de iniciativa, planeamento e organização do trabalho, bem como de análise crítica, de síntese e de rigor no tratamento de informação;
- Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, bem como capacidade para trabalhar em contexto de equipa;
- Elevado sentido de responsabilidade e interesse pela actualização de conhecimentos técnicos na respectiva área de intervenção;
- Domínio da língua Inglesa (a nível oral e escrito).

PROPORCIONAMOS

A possibilidade de trabalhar numa Instituição que se enquadra num contexto de actuação de âmbito internacional e privilegia a realização e desenvolvimento dos seus colaboradores.

Condições remunerativas compatíveis com o grau de experiência e nível de responsabilidade da função a desempenhar.

RESPOSTA

Se reúne as condições referidas poderá apresentar a sua candidatura, até ao próximo dia 24/04/2008 (inclusive), através do preenchimento da **Ficha de Candidatura Electrónica** disponível na página da Internet do Banco de Portugal: <http://www.bportugal.pt/concurso>